



**Câmara Municipal**  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

*Di*


PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>419</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>56</u> , em <u>15/07/03</u> Horas: <u>10:30h</u> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>192</u> /2003

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO - PL

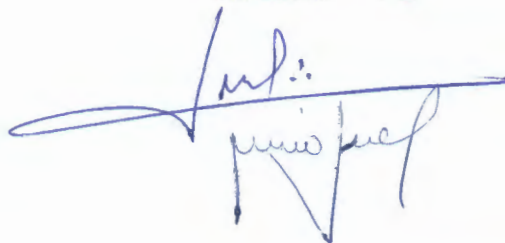
Senhor Presidente:


Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 08 próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT,  
em 15 de julho de 2003.

  
**JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Vereador - PL



APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 15/07/03  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de manifestar através desta moção esse triste acontecimento, que certamente abalou toda a família e amigos.

O Sr. JOÉ RIBEIRO DA SILVA, residia nesta cidade há muitos anos, portanto pessoa bastante conhecida, cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, um pai exemplar, que sempre procurou conduzir sua família nos caminhos do respeito e dos bons costumes.

Era ele casado com dona DIOMAURA LIMA DA SILVA e atualmente era zelador de uma creche.

O Sr. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA partiu dessa vida deixando no coração da esposa, dos filhos, demais familiares e amigos, uma grande saudade.

Assim sendo, manifestamos por essa moção nossos sentimentos de pesar rogando a Deus que dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento difícil.

  
**JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Vereador - PL

